



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PB
COORD. DO PROG.POS GRAD. EM LETRAS-PB



EDITAL Nº 09/2018

Seleção de Novos Bolsistas de Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) e a Comissão de Bolsas deste programa, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Câmpus* Pato Branco, informa que receberá inscrições para bolsas de mestrado, de 10 a 14/09/2018, de seus alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado do PPGL. Os candidatos às bolsas de mestrado devem preencher os requisitos explicitados neste edital e serem indicados por seus orientadores para receber bolsas de estudo.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Este edital tem por objetivo elaborar uma lista de espera classificatória de candidatos, dentre os discentes regularmente matriculados no curso de mestrado do PPGL, para alocação de bolsa de mestrado, que será divulgada no site da PPGL: <http://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/mestrados/ppgl/editais-1>.

O Programa de Pós-Graduação em Letras e a sua Comissão de Bolsas têm por critério o equilíbrio entre as duas linhas de pesquisa que compõem o Curso de Mestrado em Letras (Linguística e Literatura). Como atualmente há uma bolsa para cada linha de pesquisa, este edital destina-se, excepcionalmente, a uma vaga para ampla concorrência entre os candidatos.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato ao processo de seleção de bolsas de mestrado do PPGL deve satisfazer os seguintes requisitos:

1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de mestrado do PPGL;
2. Não ter recebido bolsa de mestrado em outro programa;
3. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa do curso;
4. Responder ao questionário que consta na ficha de inscrição;
5. Entregar a documentação listada abaixo na secretaria do PPGL, exclusivamente em seu horário de funcionamento – (verificar o horário de funcionamento no site do PPGL), dentro de um envelope identificado com seu nome e fechado, durante o período de inscrição, ou seja, de 10 a 14/09/2018:

a. Ficha de inscrição (com questionário) assinada – Anexo I deste edital;

b. Planilha de pontuação preenchida – Anexo II deste edital;

c. Cópia do Currículo Lattes.

3. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA, DURAÇÃO DAS BOLSAS, CANCELAMENTO DE BOLSA

No momento da **concessão de bolsa**, o aluno deve estar REGULARMENTE matriculado no curso de mestrado do PPGL. Os candidatos às bolsas ao se inscreverem neste processo de seleção declaram estar cientes do e concordarem com o regulamento da CAPES-DS (Anexo III). O Anexo III refere-se ao Regulamento do Programa de Demanda Social – Anexo da Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010. Os candidatos também declaram estar cientes do Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UTFPR.

Duração da bolsa a definir.

Haverá **cancelamento da bolsa** dos discentes que descumprirem com os requisitos listados no item 2 deste edital, que não se dedicarem à sua pesquisa e às disciplinas que cursar, que não cumprirem com os prazos estipulados por seu professor orientador e que não estejam de acordo total com o Regulamento de Bolsas da Capes – Demanda Social.

4. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

A comissão de bolsas do PPGL designada pela Portaria nº 262 de 13 de agosto de 2018 do Diretor Geral do *Campus* Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, composta por quatro membros do colegiado e dois discentes, todos do PPGL, selecionará os candidatos que atendam aos requisitos enumerados no item 2 deste edital. Para efeito de pontuação serão considerados aspectos sociais relacionados no questionário da ficha de inscrição e aspectos relacionados à classificação quanto à produtividade do candidato conforme planilha (Anexo II).

1. Critérios de pontuação para o candidato discente:

1. Nota da prova escrita de seleção; e
2. Marcação das declarações contidas na ficha de inscrição (Anexo I).

Além disso, a Comissão de Bolsas poderá julgar necessária a análise dos seguintes fatores complementares:

1. Análise da planilha de pontuação (ANEXO II);
2. Caso o candidato tenha disciplinas cursadas ou validadas pelo PPGL, na área de concentração em que está matriculado, os dois menores conceitos do seu histórico serão pontuados;
3. Tempo de participação em projetos de iniciação científica;
4. Conclusão de Curso de Especialização em área correlata à linha de pesquisa pretendida;
5. Projeto de pesquisa.

No caso de empate, considerando os critérios listados acima, será analisada, principalmente, a pontuação do candidato no que diz respeito à sua produção científica.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado de classificação para concessão de bolsas de mestrado de alunos regulares do PPGL será disponibilizada na página do PPGL – editais – (<http://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/mestrados/ppgl/editais-1>) até o dia 20 setembro de 2018.

Pedidos de recursos quanto ao resultado da classificação, caso haja interesse do candidato, deverão ser entregues impreterivelmente no horário de funcionamento da secretaria do PPGL (ver horário na página do PPGL), durante o período de dois dias úteis após a divulgação do resultado de classificação. Os pedidos de recursos deverão ser feitos pelo candidato somente mediante uma carta impressa (onde também conste o nome completo do candidato, o número do seu RG e sua assinatura) direcionada à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), na qual conste de forma clara o seu questionamento e a coerente fundamentação argumentativa que o sustentaria, podendo, se for o caso, ser acrescida de documentos comprobatórios relacionados ao cerne da contestação em questão. Os resultados dos pedidos de recurso serão disponibilizados ao candidato em até cinco dias úteis após a divulgação do resultado de classificação.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital deverão ser decididos pela Comissão de Bolsas do PPGL atual, juntamente com o Colegiado do PPGL da UTFPR-PB.

Este edital será publicado na página do PPGL:

(<http://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/mestrados/ppgl/editais-1>).

Este edital expira na ocasião do lançamento de novo edital, quando será realizada nova seleção.

Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de e aceitar o que consta neste edital.

Pato Branco, 10 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO PEREIRA DE LIMA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 10/09/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431153** e o código CRC **A7D6C84D**.

ANEXOS:

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA

Anexo II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Anexo III - Portaria CAPES